ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA

Ofício n.º 264/2020 DAO

Pelotas, 8 de dezembro de 2020.

Exmo. Sr.
José Sizenando
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao pedido de informação formulado pela Vereadora Fernanda Pinto Miranda, a qual requer informações sobre o pagamento do décimo terceiro salário do funcionalismo público, referente ao ano de 2020 (prot. Câmara 7030/2020).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal da Fazenda – SMF (01 fl.).

Atenciosamente,

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

Data: 04/12/2020
Hora: 12:14

03.99.36 Relatório de Despacho (Chamado)

Número do Documento 000131/2020 **Tipo de Documento** Pedido de Informação
Data de Criação 02/12/2020 **Hora de Criação** 12:13:05
Documento de Origem
Data do Doc. de Origem **Data de Recebimento**
Usuário que fez despacho MARIANA BARBOSA SOARES
Emitente
Resumo do Assunto Of.Leg 0337/2020, prot. 7030 - Requer informações acerca do pagamento do décimo terceiro salário do funcionalismo público, referente ao presente ano de 2020.

Sequência 2 **Envio** 04/12/2020 **Recebimento**
Origem Secretaria Municipal da Fazenda - SMF
Destino Secretaria Municipal de Governo
Despacho RESPOSTA PEDIDO DE INFORMAÇÕES 000131/2000

Em resposta ao Pedido de Informações nº 000131/2020, referente ao Of.Leg 0337/2020, protocolo 7030, informamos que o pagamento do décimo terceiro salário do funcionalismo público ativo e inativos será depositado de forma integral nas contas dos respectivos funcionários no dia 18 de dezembro de 2020.

Por fim, confirmamos que o pagamento será realizado no prazo legal, de acordo como determina a Lei Orgânica Municipal, sem artigo 25 § 1º.

Pelotas, 04 de dezembro de 2020.

Otoni Sergio Xavier
Diretor Executivo - S.M.F.